



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0384/2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 02/2019**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.017165/2018-37;

**Contrato nº:** 02/2019;

**CNPJ:** 02.102.498/0001-29;

**Empresa:** METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA;

**Objeto:** Contratação de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, tanto na modalidade presencial quanto à distância, englobando os discentes em atividades didáticos-pedagógicas, em estágio obrigatório, intercâmbios, viagens técnicas, participação em eventos desportivos, congressos, seminários, encontros, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, e desde que estejam representando a Unifesspa e aos alunos matriculados em outras instituições de educação, mas que desenvolvem atividades didáticos-pedagógicas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

**I - GESTOR DO CONTRATO: MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1573669;

**SUPLENTE: FRANCISCO VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2133350;

**II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3005752;

**SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1127565;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 0465/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

**Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor